



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

P O R T A R I A C M N.º 25/2001

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, conforme regimento Interno, art. 128, § 3º, e

Considerando, as festividades de comemoração do dia do vereador e do Prefeito no dia 05 de outubro:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica antecipada conforme deliberação do Plenário na 17ª (décima sétima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, a 18ª (décima oitava) reunião ordinária para às 19:00 horas do dia 04 de outubro próximo.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 1º dia do mês de outubro de 2001.


Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara



AFIXADO NO MURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE /MG EM 1º DE OUTUBRO/01 CONF. ART. 92 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL